

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN****EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 2022/00010**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 619/2016 e 900/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4.798, térreo, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-003 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HNO2181	AG06017748	17/11/2021	554-14	195,23
QOK4360	AG06017816	18/11/2021	555-00	130,16
ELH2355	AG06017777	19/11/2021	555-00	130,16
MQG5864	AG06018103	22/11/2021	763-31	293,47
GXS0566	AG06018409	22/11/2021	556-80	195,23
MUR0014	AG06017828	22/11/2021	556-80	195,23
OZW0E20	AG06017834	23/11/2021	763-31	293,47
OHI3H81	AG06018426	24/11/2021	763-31	293,47
ELH2355	AG06017511	25/11/2021	763-31	293,47
PZZ4091	AG06017196	26/11/2021	763-31	293,47
PZO0731	AG06017847	26/11/2021	763-31	293,47
HME4038	AG06018124	26/11/2021	518-51	195,23
PVM9I41	AG06018135	27/11/2021	545-21	195,23
PVV1B14	AG06018448	03/12/2021	763-31	293,47
KWX3J46	AG06018455	03/12/2021	763-31	293,47
HER4955	AG06018463	04/12/2021	762-51	293,47
HFR1786	AG06017866	07/12/2021	763-31	293,47
PUP1879	AG06018155	09/12/2021	763-31	293,47
OMD8660	AB05927880	09/12/2021	554-11	195,23
QWZ9073	AG06017567	10/12/2021	554-14	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 29/06/2022 - Total de registros: 20

JOSE JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2022